



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gabinete  
Rua Franklin José dos Santos, n.º: 271, Sede  
saude@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-1248

**OFÍCIO SEMS/GAB 478/2021**

Casimiro de Abreu, 12 de julho de 2021

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício n º 356/2021**

PROT N.º 1003/2021  
Em 12/07/2021  
*[Handwritten signature]*

Prezado Sr. Presidente,

Cumprimentando - o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar ,em relação ao requerimento feito pelo nobre vereador Victor Ferreira Varela.

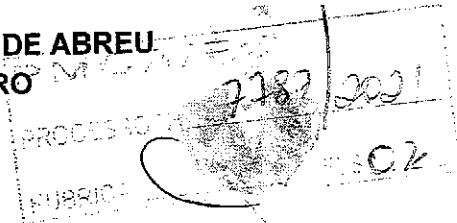
Sem mais para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**RONALDO STEELE**  
Secretário Municipal  
Matricula 14279



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Presidência**



Casimiro de Abreu, 23 de junho de 2021.

**Ofício nº 356/2021**

À Sua Excelência o Senhor  
RAMON DIAS GIDALTE  
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ



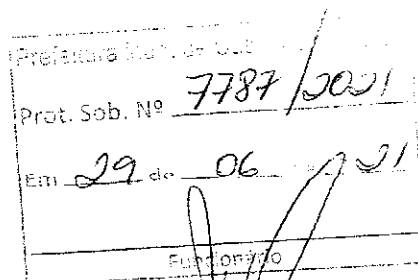
**Assunto: Indicação aprovada.**

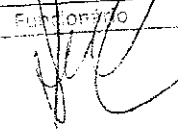
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Victor Ferreira Varela, protocolizada sob o nº 0205/2021, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

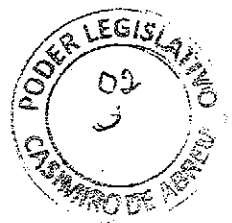
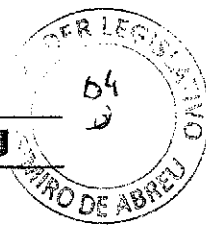
  
**MARCOS FRESE MILLER**  
Presidente







CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**  
 Trabalho, responsabilidade e cidadania



Indicação \_\_\_/2021

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

22 / 02 / 2021 7787 / 2021  
 PROCESSO Nº  
 RUBRICA

*Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que diligencie através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Disponibilizando acompanhamento psicológico aos funcionários destas áreas.*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Única Discussão

22 / 02 / 2021

Presidente

**Justificativa**

*Este Vereador preocupado com a qualidade de vida dos funcionários da saúde e Educação do município nesta época de trabalho excepcional em razão da pandemia do COVID-19 que assola nosso município, e em razão do constante crescimento no número de casos positivos, pretende dar um auxílio psicológico aos profissionais da Saúde e Educação, para que continuem desempenhando o brilhante trabalho.*

**Casimiro de Abreu, 09 de Fevereiro de 2021**

*Victor Ferreira Varela*  
**Victor ferreira Varela**

**Vereador**

PROT N° 0205/21

Em, 09 / 02 / 2021

*Joziane*

**Joziane Silva Gomes**  
 AUXILIAR LEGISLATIVO  
 Matr. 028/PL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete


Rua Franklin José dos Santos, 271, Centro  
secsaudecasimiro@gmail.com (22) 2778-1248



Processo nº 7787/2021  
Fls. 04

Do: Gabinete do Secretário de Saúde  
Para: CAPS

Encaminho o presente processo para ciência e providência no que couber.

  
Casimiro de Abreu - RJ, 05 de julho de 2021.



<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	<b>Número: 091/2021</b>
<b>Resumo do Assunto: Resposta a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.</b>	<b>Data: 07/07/2021</b>
	<b>Origem: Coordenação Programa de Saúde Mental – CAPS</b>
	<b>Destino: Destino: GABINETE DO SECRETÁRIO/CAMARA MUNICIPAL C.A</b>
<p>Prezado,</p> <p>Venho por meio deste, responder ao processo n 7787/2021, indicação do vereador <b>Victor Ferreira Varela</b>, que demonstrou imenso interesse e solidariedade, pela qualidade de vida dos funcionários da saúde deste município, visto o desgaste que vem ocorrendo aos profissionais que muitas das vezes estão lidando de frente com a situação, e pela exaustão que advém não só da proximidade com o elevado número de casos e mortes de pacientes, colegas de profissão e familiares, como também das alterações significativas que a pandemia vem provocando em seu bem-estar pessoal e vida profissional. A pandemia alterou de modo significativo a vida desses trabalhadores, com excesso de trabalho ao longo desta crise mundial causando grande impacto na Saúde Mental desses profissionais. Sendo preciso monitorar a saúde desses trabalhadores, inclusive após a pandemia, para avaliar tanto os impactos de curto quanto os de longo prazo, melhorar as condições de trabalho e cuidar daqueles que cuidam da saúde da população. Diante desses fatos nós como <b>Sistema Único de Saúde</b> nos preocupamos e a <b>Saúde Mental</b> (CAPS, Ambulatório ampliado de Barra de São João assim como o Ambulatório em Casimiro, <u>estamos sempre de portas abertas a todas as demandas do nosso município, sejam elas de todos os usuários/municípios</u>). Porém essa coordenação não pode direcionar uma equipe exclusiva a esses profissionais, pois não cabe a gerência e contratação de novos profissionais da área, ficando a cargo do <b>Fundo Municipal de Saúde e a SMS essas contratações</b>.</p> <p>Sem mais para o momento agradecemos a parceria e colaboração.</p> <p>Desde já grata pela atenção,</p>	
<b>Assinatura de Origem:</b>  Mariana Salgado Mannarino da Mota COORD DO PROG SAUDE MENTAL RESOLUCAO N.º 15/21 Mariana Salgado Mannarino da Mota Coord. Prog. Saúde Mental Resolução nº 15/21 – Mat. 4447.	<b>Recebi em:</b> 07/07/2021 